

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Programada de 500 (quinhentas) horas para a máquina LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.024 Manutenção e Conservação de Patrulha Mecanizada

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.024 Manutenção e Conservação de Patrulha Mecanizada

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.024 Manutenção e Conservação de Patrulha Mecanizada

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de maq e equipamentos

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 14 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal